

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 237/2017-AHM. G

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Sindicância no âmbito desta Pasta, a fim de atender ao disposto no artigo 46, da Lei Municipal 16.418/2016;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, para efetivo processamento de processo disciplinar de Sindicância – P.A. nº 2016-0.047.632-1, nos termos dos artigos 203 a 206, da Lei Municipal nº 8.989/1979 c/c com os artigos 103 a 107, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, a ser integrada pelos seguintes servidores:

Presidente

Marcela Cannizzaro Zerbini – RF 6002920/2

Comissário

Tânia Maria Vieira dos Santos - RF 83479113

Secretária

Cristiane de Lima – RF 79017801

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161/2017 – AHM.G, publicada em D.O.C. de 19 de julho de 2017 e a Portaria nº 188/2017 – AHM.G, publicada em D.O.C. de 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 238/2017-AHM. G

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Sindicância no âmbito desta Pasta, a fim de atender ao disposto no artigo 46, da Lei Municipal 16.418/2016;

RESOLVE:

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Sindicância no âmbito desta Pasta, a fim de atender ao disposto no artigo 46, da Lei Municipal 16.418/2016;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, para efetivo processamento de processo disciplinar de Sindicância – P.A. nº 2016-0.077.852-2, nos termos dos artigos 203 a 206, da Lei Municipal nº 8.989/1979 c/c com os artigos 103 a 107, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, a ser integrada pelos seguintes servidores:

Presidente

Marcela Cannizzaro Zerbini – RF 6002920/2

Comissário

Tânia Maria Vieira dos Santos - RF 83479113

Secretária

Cristiane de Lima – RF 79017801

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 162/2017 – AHM.G, publicada em D.O.C. de 19 de julho de 2017 e a Portaria nº 187/2017 – AHM.G, publicada em D.O.C. de 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 239/2017-AHM. G

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Sindicância no âmbito desta Pasta, a fim de atender ao disposto no artigo 46, da Lei Municipal 16.418/2016;

RESOLVE:

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Sindicância no âmbito desta Pasta, a fim de atender ao disposto no artigo 46, da Lei Municipal 16.418/2016;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, para efetivo processamento de processo disciplinar de Sindicância – P.A. nº 2016-0.245.052-4, nos termos dos artigos 203 a 206, da Lei Municipal nº 8.989/1979 c/c com os artigos 103 a 107, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, a ser integrada pelos seguintes servidores:

Presidente

Marcela Cannizzaro Zerbini – RF 6002920/2

Comissário

Tânia Maria Vieira dos Santos - RF 83479113

Secretária

Cristiane de Lima – RF 79017801

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 163/2017 – AHM.G, publicada em D.O.C. de 19 de julho de 2017 e a Portaria nº 186/2017 – AHM.G, publicada em D.O.C. de 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 241/2017-AHM. G

Autarquia Hospitalar Municipal

DESPACHO da Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a Lei 16.608/16;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Averiguação Preliminar com o intuito de averiguar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2017-0.151.286-2, a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente

Eliza Yoshie Higashi – RF 60032652

Membros

Kelson Rodrigues dos Santos – RF 8322422-1

Luiz Roberto Ramalho Martins – RF 55890020-1

Thatiane Saquette de Carvalho - RF 8349193-1

Secretária

Damaris Teixeira Louzada – RF 8301361-1

II – A Comissão Especial de Averiguação Preliminar deverá apresentar relatório conclusivo à Superintendência no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos pela Comissão.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 2017-0.151.284-6

I-À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.151.284-6, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, DETERMINO, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8.989/79 c.c. os artigos 98 a 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003, que a Comissão de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto, promova a apuração dos fatos envolvendo o furto de 20 (vinte) comprimidos de Diazepam da farmácia do nosocômio.

PROCESSO Nº 2017-0.064.104-9

I-À vista dos elementos de convicção constantes do presente, em especial o Relatório apresentado pelos membros da Comissão de Averiguação Preliminar incumbidos do feito, que adoto como razão de decidir, determino o ARQUIVAMENTO do processo n.º 2017-0.064.104-9, nos termos do artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal n.º 43.233/2003, vez que não restou configurado o cometimento de irregularidade funcional de nenhum agente público a justificar qualquer pretensão punitiva por parte da Administração.

PROCESSO Nº 2015-0.020.999-2

I-À vista dos elementos de convicção constantes do processo n.º 2015-0.020.999-2, em especial as conclusões alcançadas pelos membros da Comissão de Averiguação Preliminar apresentada no Relatório, que adoto como razão de decidir, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos dos artigos 102, inciso II, do Decreto Municipal n.º 43.233/03, vez que a presente Averiguação Preliminar perdeu seu objeto em decorrência da empresa pública Maria Ivani da Silva, RF 40009433, ter se aposentado por idade sob o Regime Geral de Previdência Social junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0002147-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com esteio na competência atribuída pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, REVOGO o despacho que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2017, para AQUISIÇÃO DE ITEM 01: MEDICAMENTO CLOZAPINA 100 MG E ITEM 02: MEDICAMENTO RISPERIDONA 2 MG, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, publicado no D.O.C edição de 11/07/2017, página 18, bem como os atos posteriores, haja vista que o Item 01 necessita de adequar quantitativos, e o tem 02 se dará por meio de Ata de Registro de Preços.

PROCESSO Nº 6110.2017/0005420-6

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 241/2017, para a aquisição de fitomenadiona 10 mg/ ml IV e prometazina cloridrato 25 mg/ml 2 ml, para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0003040-4

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 223/2017, para a aquisição de detergente, desinfetante de superfícies, frasco spray, para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0005088-0

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 233/2017, para a aquisição de sistema de aspiração traqueal sistema fechado nº 12 (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2017/0000104-9

PREGÃO ELETRÔNICO 008/SFMS/2017

MENOR PREÇO MENSAL ESTIMADO POR LOTE

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACO

PLÁSTICO PARA EXUMAÇÃO PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS/PA. Vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico 6410.2017/0000104-9, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 008/SFMS/2017, com as alterações mencionadas no parecer da Assessoria Jurídica, objetivando a aquisição de saco plástico para exumação para atender o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMS/PA, a pedido do Almoarifado (2009711) e de acordo com especificação técnica 2009738, com fundamento nas Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, Decretos Municipais 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017 das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e suas posteriores alterações, onerando a Dotação Orçamentária 04.10.156452.3011.8.857.3.3.90.30.00.06, de acordo com item 7.1 da Minuta de Edital apresentada e revisada pela CPL (4820051). Para o processamento do certame, DESIGNO como pregoeiro a Sra. Vilma Vieira, RF 2957/1, através da Portaria 075/SFMS/2017, publicado no DOC de 08/08/2017 e conforme manifestação 4584816.

2017-0.050.516-1-Apuração de Eventual responsabilidade funcional.À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.050.516-1, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls.23), que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

2012-0.335.173-5Requerimento de Aposentadoria-Cosme dos Santos Severino-À vista dos dados e elementos contidos no PA 2012-0.335.173-5, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Superintendência de fls. 108, INDEFIRO o pedido de APOSENTADORIA ESPECIAL, pleiteado pelo servidor Cosme dos Santos Severino, por falta de amparo legal.

2012-0.046.605-1-Contratação de Empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores estacionários.À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Seção Técnica de Manutenção às fls. 378, e o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 456, DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste processo administrativo, tendo em vista a entrega do objeto em 22 de Julho de 2013.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMS/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013.

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 11 de Outubro de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 05-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23

Quadra 49 Terreno 07-A

Quadra 63 Terreno 116

Quadra 63 Terreno 240

Quadra 63 Terreno 340

Quadra 64 Terreno 12-C

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 68 Terreno 04-A

Quadra 70 Terreno 12-B

Quadra 77 Terreno 209-A

Quadra 92 Terreno 15

Quadra 93 Terreno 108 Quadra 93 Terreno 165

Quadra 121 Terreno 101

Quadra 121 Terreno 150

Quadra 124 Terreno 71

Quadra 127 Terreno 64-B

Quadra 130 Terreno 32

Quadra 141 Terreno 01

Quadra 144 Terreno 20-A

Quadra 144 Terreno 29

Quadra 145 Terreno 202

Quadra 173 Terreno 06

Quadra 08-A Terreno 03

Quadra 10-A Terreno 23

Quadra 14-A Terreno 01-02

Quadra 28-A Terreno 14

Quadra 32-A Terreno 04

Quadra 82-A Terreno 1-B

Quadra 96-A Terreno 36

Quadra 104-A Terreno 24

Quadra 108-A Terreno 35

Quadra 114-A Terreno 46-A

Quadra 126-A Terreno 108-B

Quadra 130-A Terreno 19

Quadra 130-A Terreno 41

Quadra 155-A Terreno 91

Quadra 03-B Terreno 61

Quadra 04-B Terreno 85

Quadra 04-B Terreno 92

Quadra 04-B Terreno 94

Quadra 04-B Terreno 99

Quadra 01-C Terreno 274

Quadra 02-C Terreno 23

Quadra 02-C Terreno 621-A

Quadra 03-C Terreno 81

Quadra 05-C Terreno 20 – Disponibilizado pelo Processo

nº2014-0.354.762-5

Quadra 70 Terreno 20

Rampa-20 Terreno 39

Triângulo B Terreno 05-B

Triângulo D Terreno 08

Terreno 02 Rua 12

Terreno 12 Rua 15

Terreno 13 Rua 28

Terreno 16 Rua 28

Terreno 17 Rua 35

Terreno 35 Rua 35

Terreno 67 Rua 01-B

Terreno 19 Rua 08-LE

Cemitério Campo Grande

Quadra 10 Terreno 163 Rua 04

Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao Processo nº2016-

181.704-1 - Permuta.

Cemitério da Consolação

Quadra 08 Terreno 01

Quadra 22 Terreno 11

Quadra 25 Terreno 25

Quadra 25 Terreno 09-A

Quadra 37 Terreno 09

Quadra 37 Terreno 67

Quadra 42 Terreno 12

Quadra 42 Terreno 39

Quadra 43 Terreno 36

Quadra 46 Terreno 24-A

Quadra 43 Terreno 30-A

Quadra 44 Terreno 16

Quadra 44 Terreno 122

Quadra 46 Terreno 25

Quadra 47 Terreno 03

Quadra 48 Terreno 18

Quadra 48 Terreno 150

Quadra 56 Terreno 42

Quadra 64 Terreno 29

Quadra 01-A Terreno 10

Quadra 32-A Terreno 37

Quadra 48-A Terreno 01